

## CERTIDÃO

**ACÚRCIO ÀLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

..... Certifica que na **Acta da Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e nove**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **sete de Setembro**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança no auditório “**Paulo Quintela**”, na qual participaram **noventa membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:** .....

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

**EXPEDIENTE: ( Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -**

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. ....

**MEMBROS QUE PEDIRAM SUBSTITUIÇÃO:** .....

**PS:** Amílcar Anjos Pires; Victor Simões Alves .....

**PSD:** Vasco José Gonçalves Vaz

**CDU:** Luís Sousa Costa

**MEMBROS CONVOCADOS :** .....

**PS:** Fernando Carlos Silva Paula e Pedro Miguel Fernandes Teixeira;.....

**PSD:** Maria Olinda Pereira

**CDU:** António Alberto Vaz Pereira Morais

**PONTO 1 - ACTA-** Foi presente e posta a discussão **a acta da Terceira Sessão Ordinária realizada em 8 de Junho de 2009**, dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros.-----

..... Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quatro abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando momentaneamente sessenta e três membros presentes.....

**PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.** Não houve inscrições. ....

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

..... **Pedro Teixeira – Apresentou, por escrito, a seguinte**

**“MOÇÃO**

-Considerando a importância que o cargo de deputado da Assembleia da Republica tem no sistema politico português e não obstante o artigo 152.<sup>a</sup> da Constituição da República Portuguesa referir que, e passo a citar "Os Deputados representam todo o país e não os círculos por que são eleitos.";.....

- Considerando que o distrito de Bragança viu reduzida a sua capacidade em termos de número de deputados ser reduzida de 4 para 3 deputados, como consequência da diminuição de eleitores na região;.....

- Considerando que os deputados devem representar o povo que os elegeram, terem elevada afinidade com a região, serem conhecedores das necessidades e justas expectativas dos concidadãos e, de algum modo, terem-se evidenciado na sociedade e revelado nobres preocupações com a defesa do interesse publico local ou nacional;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 07 de Setembro de 2009, vem por este meio repudiar veementemente que os partidos políticos, entidades com capacidade para apresentarem listas à Assembleia da República, incluam nas suas listas de candidatas a deputados cidadãos cuja afinidade ao distrito que os elege seja reduzida, distorcendo a distribuição de deputados por região, que actualmente rege a eleição dos deputados a nível nacional, publicada em Diário da República, a 31 de Julho de 2009, no Mapa Oficial n.º 2 /2009. ....

A moção devere ser enviada ao Presidente da Republica, ao Primeiro-Ministro, ao

Governador Civil de Bragança, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social. ....

Pedro Miguel Fernandes Teixeira, membro da Assembleia Municipal de Bragança, eleito pelo Partido Socialista.” .....

----- **Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e cinco votos contra, três abstenções e treze votos a favor, estando momentaneamente setenta e um membros presentes.** .....

----- **Fizeram declaração de voto os membros:** Maria Madalena Morgado; Henrique Ferreira; Lídio Correia; Luís Vale e Guedes de Almeida. ....

----- **Eduardo Malhão – Apresentou, por escrito, a seguinte**

#### “ **MOÇÃO**

Considerando que a Proposta do PROT – N não traduz uma estratégia de hierarquia urbana coerente com a subdivisão regional em que assenta o Plano (Grande Porto, Minho, Douro e Trás-os-Montes), sendo designados como pólos de desenvolvimento regional e consideradas cidades de equilíbrio regional o Porto para a sub-região do Grande Porto, Braga para a sub-região do Minho e Vila real para a sub-região do Douro, ficando assim injustamente a sub-região de Trás-os-Montes excluída deste modelo, tanto mais que representa 40% do território da região Norte;

Considerando que as especificidades do interior Norte, nomeadamente a sua geografia, assentem na dispersão territorial e na baixa densidade populacional, geram por si só dificuldades e fragilidades económicas e sociais, sendo mesmo considerada a região mais pobre da União Europeia, exigem políticas de ordenamento e instrumentos de centralização que eliminem as desigualdades e estimulem um desenvolvimento mais coeso, mais homogéneo e mais justo de todo o espaço nacional;.....

Considerando ainda que o Plano proposto reforça o centralismo, que se tem revelado tão nefasto para o desenvolvimento equilibrado do território nacional, constituindo uma visão unidireccional, estreitando o território à volta do Porto, numa

omissão nítida de uma realidade moderna de cooperação transfronteiriça assente num posicionamento estratégico no contexto ibérico, o que provoca constrangimentos vários na afirmação da capitalidade regional que Bragança tem assumido, ao afirmar-se como cidade moderna, atractiva e com elevado potencial de desenvolvimento, apresentando um excelente padrão de qualidade urbanística, patrimonial, ambiental e cultural; .....

Considerando ainda que este modelo proposto pela CCDR-N empobrece mais a região, aumenta as assimetrias regionais, não promove a coesão social e económica e não contribui para a implementação equitativa das políticas públicas. Pelo contrário, elimina e não promove factores de competitividade, não potencia competências científicas e tecnológicas, não estimula a cooperação estratégica transfronteiriça, apenas acelera o processo de esvaziamento de serviços públicos e acentua a sua desertificação. ....

A Assembleia Municipal reunida em 7 de Setembro de 2009 propõe, assim, que o modelo Territorial inclua a cidade de Bragança como cidade de equilíbrio regional, como único modelo que favorece a coesão do território privilegiando um modelo de rede intra regional, promove o combate ao centralismo, às desigualdades e assegura competências no relacionamento com as cidades vizinhas da província espanhola de Castela e Leão, como historicamente sempre ocorreu, e reforça o sentido da construção europeia, contrariamente ao modelo proposto pela CCDR-N, voltado para o litoral e de costas para o interior e para o relacionamento transfronteiriço. ....

O Grupo Municipal do PSD.”

----- **Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando momentaneamente sessenta membros presentes.** .....

----- **Fizeram declaração de voto os membros:** Lídio Correia; Guedes de Almeida e Luís Vale. ....

**PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**.....

**PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**.....

## **“ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO**

Conforme alínea e) do n.º.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 8 de Junho de 2009, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

### **1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

#### **1.1. Divisão Financeira**

Foi, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, para o primeiro semestre de 2009, feita análise económico-financeira, que dá conta do cumprimento das disposições legais e normas internas, e de que a situação global evolui positivamente, como se refere:

Análise patrimonial – o activo total aumentou 1% (162,7 milhões de € para 164,6 milhões de €); o passivo manteve praticamente o valor, com uma ligeira descida; os fundos próprios cresceram 2% (de 110,7 milhões de € para 112,7 milhões de €).

Ao nível dos proveitos operacionais, registou-se um decréscimo de 1% (89 mil €); decréscimo de 20% em impostos e taxas (sobretudo nas rubricas de impostos directos e impostos indirectos), não compensado pelo aumento com junto em “venda e prestações de serviços” e “transferências e subsídios obtidos”.

Ao nível dos custos, verificou-se que os custos operacionais em 0,5% (39 mil €); o custo de mercadorias vendidas e das matérias primas consumidas decresceu 21% (146 mil €); os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de 8% (295 mil €); a rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais aumentou cerca de 31% (134 mil €); os custos com pessoal diminuíram cerca de 5% (142 mil €) – nota: aos custos com pessoal não foram imputados parte dos custos correspondentes ao mês de Junho. A variação real nesta rubrica é de 4,98% (166.792,07 €), resultantes do aumento de 11,20% na Segurança Social, de 19,41% dos abonos variáveis e eventuais e 2,94% de remunerações certas e permanentes ; as amortizações do exercício cresceram 35% (502 mil €).

Evolução dos resultados: resultado líquido é positivo e diminui em 71 mil €; os resultados extraordinários são negativos e cresceram 485 mil €, salientando que para este valor contribuíram o aumento de 796 mil € de transferências de capital comedidas às Juntas de Freguesia e Centros Sociais); o resultado financeiro é positivo e subiu 543 mil €.

Ao nível da execução orçamental, verifica-se que a execução da despesa foi de 43,29% e da receita bruta de 44,12%, valores acima dos registados no ano anterior e acima da média dos municípios de média dimensão. A execução orçamental foi positiva, cumprindo-se o princípio orçamental de equilíbrio.

Feita avaliação a 17 de Agosto de 2009 a execução bruta do Orçamento da receita é de 56,27% (no montante de 25.494.876,33€), para um Orçamento da despesa paga de 53,10% (no valor de 24.057.948,83€) em relação às previsões e dotações corrigidas do orçamento municipal de 2009 no valor global de 45.305.000€.

A cobrança da receita, é composta em 56,93% por receitas correntes, 42,81% de receitas de capital, e as outras receitas contribuem com um valor de 0,25%. Neste período a receita cobrada excede a despesa paga em 1.436.927,50€, sendo que ao nível do saldo corrente, excedentário em 1.841.612,17€, foi utilizado, em parte, para pagamentos de despesas de capital.

Foram, deliberados os seguintes apoios: Transferências para as **Juntas de Freguesia**, no valor de **593.202,85€**. Transferências para **Instituições Associativas e Centros Sociais** no valor de **455.761,65€**.

1.1.2. **Secção de Património/Notariado e Aprovisionamento** - foram inventariados 201 bens móveis e abatidos 95 bens móveis. Quanto a bens imóveis, na rubrica terrenos e recursos naturais do domínio privado, concluíram-se com êxito, os seguintes processos:

Aquisição de um prédio rústico com a área de 24.469 m<sup>2</sup>, na freguesia de Sortes, para ampliação da Zona Industrial de Mós pelo valor de 40.373,85€; Parcela de terreno, com a área total de 30.000m<sup>2</sup>, sita na freguesia de São Pedro de Serracenos, cedida pela mesma através do Alvará de Loteamento Urbano n.º 3/2008; Registo de loteamento com vinte e oito lotes de terreno com a área de 8.701,00 m<sup>2</sup>, sito em São Tiago, freguesia da Sé, destinados a construção de habitação para jovens casais.

Na rubrica **Outros Edifícios**, foi efectuado o registo do Forno da Fábrica do Campo Redondo, relativa a compensação decorrente de operação de loteamento urbano, com a área total de 385,00 m<sup>2</sup>, sito no Campo Redondo, freguesia da Sé, com um valor patrimonial de 51.216,75€.

Na rubrica **terrenos e recursos naturais de domínio público**, foram efectuados os registos de: Logradouro público com a área de 764,00 m<sup>2</sup> sito na zona da Estacada (traseiras do Governo Civil), com o valor de 24.830,00€; Parcela de terreno, com a área de 2.000,00 m<sup>2</sup>, sito no Couto, limite da freguesia de Santa Maria, destinado a espaços verdes, com o valor de 65.000,00€; Parcela de terreno com a área de 1.443,00 m<sup>2</sup>, destinada à construção do acesso ao Centro Escolar de Santa Maria e outros fins públicos de interesse público, com o valor de 46.897,50€; Parcela de

terreno, com a área de 2.800,00 m<sup>2</sup> sita no Couto, limite da freguesia de Santa Maria, para instalação de equipamento público, com o valor de 91.000,00€; Terreno com a área de 401,00 m<sup>2</sup> destinado à construção do projecto da “Duplicação da Avenida General Humberto Delgado e Construção de Passagem Desnivelada”, com o valor de 13.032,50€; Terreno com a área de 11.333,30 m<sup>2</sup> destinada a arruamentos do loteamento de São Tiago – 1ª fase com o valor de 112.600,86€.

Na rubrica **Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto**, foi efectuado o registo da quota por participação na Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto.

Foram outorgadas as necessárias **Escrituras Públicas de Venda**, no valor total de 55.425,25€, **de Compra e Cedência** no montante global de 1.015.373,85€; e uma **Escritura de Justificação** de uma parcela de terreno para construção, com uma área total de 14.847,42 m<sup>2</sup>, sita na Av. General Humberto Delgado, da freguesia da Sé, com o valor patrimonial de 2.486.580,00€.

No âmbito das cedências de bens imóveis a outras entidades realizadas através de contratos de comodato, foram cedidas: a Escola Primária de S. Sebastião, à Bribanda – Associação da Banda Filarmónica de Bragança, para instalação da Sede Social; a Escola Primária da Estacada, à Casa do Trabalho Doutor Oliveira Salazar; Escola Primária e Jardim-de-infância de Izeda, à Junta de Freguesia de Izeda, para instalar a “ADRI” (Associação de Desenvolvimento da Região de Izeda), à “Associação de Caçadores” e à “Associação Norte Agrícola”; Escola Primária da Estação, à “Associação Reaprender a Viver”, para instalação da sede da Associação, gabinetes de apoio ao utente e formação.

No âmbito de divisão foi aprovada a aquisição de terreno sito no Bairro da Coxa, destinado a zona verde, com a área de 1.921 m<sup>2</sup>, pelo preço total de 49.561,80€.

Aprovada a reserva do Lote N.º 191 da Zona Industrial das Cantarias à Empresa Manuel Augusto Reis & Filhos, Lda., com a área de 1.880m<sup>2</sup>, pelo valor de 32.599,20€.

## **1.2 - Divisão Administrativa**

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos; emissão de certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia. Assegurados o apoio e procedimentos associados aos processos eleitorais para as Eleições Legislativas e Autárquicas.

**1.2.1 - Secção de Recursos Humanos** – encontram-se a decorrer nesta secção os seguintes processos; 4 contratos de trabalho a termo resolutivo; 6 aposentação/pensão de

sobrevivência; 5 processo concursais por tempo indeterminado. De salientar também, a colocação de 6 subsidiadas afectas ao Centro de Emprego de Bragança, perfazendo um total actual de 13.

Estão a decorrer 4 **estágios profissionais** ao abrigo do PEPAL e 27 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

No âmbito da **Formação**, foi desenvolvido todo o processo relativo a 3 acções de formação.

Na **Secção de Cadastro e Remunerações**, são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

No **Sector de Arquivo**, foram disponibilizados, para consulta, mais de 152 documentos e processos diversificados, de salientar a incorporação de 30,7 metros de massa documental, tendo sido avaliada para posterior eliminação, cerca de 15 ml de documentos.

No âmbito do Arquivo Histórico, de salientar a finalização da organização da Hemeroteca (jornais).

### **1.3 - Divisão de Informática e Sistemas**

Destacam-se como actividades mais relevantes: Lançamento do novo site da Câmara Municipal de Bragança (<http://www.cm-braganca.pt>). O site sofreu uma profunda reestruturação. A par de um novo visual, mais dinâmico e moderno, tem novos conteúdos e pontos de interesse diversificados, disponibilizando um vasto conjunto de informação sobre a vida do Município.

O site evoluiu no sentido de se aproximar mais às necessidades dos cidadãos e aposta na dinamização de eventos, notícias e multimédia (fotos e vídeos).

A par do site da autarquia foram lançadas as presenças online do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Teatro Municipal de Bragança, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, e da Biblioteca Municipal incluindo conteúdos sobre a Biblioteca Adriano Moreira, Secção de Adultos e Secção Infantil.

Em cada um deles é possível consultar a programação, eventos, localização, aceder a visitas virtuais ou a lojas online..

Lançado, também, o portal geográfico onde é disponibilizada informação georreferenciada referente aos **Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOTs)**, respondendo às especificações do decreto-lei 56/2007 de 31 de Agosto.

## **2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

**2.1 – Sector de Educação** – Destaque para as actividades mais relevantes do sector: Apoio à preparação de concurso de aquisição de serviços para o fornecimento de refeições aos alunos das Escolas Básicas 1º Ciclo do Concelho; organização do



processo de aquisição de livros para os alunos das EB1, integrados no Escalão 1; organização do processo de abertura de concurso para aquisição de serviços para as actividades extracurriculares no Ensino de Música, Inglês e Educação Física; participação na Festa do Dia da Criança de 2009.

## **2.2 - Área Cultural**

**Centro de Arte Contemporânea Graça Morais** – Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente a exposição “Sagrado e Profano – 1986/87”. Inaugurada, a exposição, no dia 30 de Junho, vai estar patente até ao dia 15 de Outubro.

Está patente desde o dia 30 de Junho a 15 de Outubro, no núcleo de exposições temporárias a exposição Paula Rego – Na Colecção de Manuel de Brito.

Durante estes três meses foram realizadas várias visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da Cidade e de vários pontos do país e do estrangeiro. De salientar que durante estes meses foram organizadas várias visitas guiadas ao Museu efectuadas por crianças que participaram nos tempos livres da Câmara e de outras entidades da cidade.

Durante os meses de Maio, Junho e Julho 5938 pessoas visitaram o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais. Desde a abertura, 21.043 pessoas visitaram o Museu.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje** - Durante os meses de Maio, Junho e Julho, 2881 pessoas visitaram o Museu.

Durante estes dois meses foram realizadas várias visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

**Teatro** – Em Junho e Julho tiveram lugar 24 espectáculos, com uma lotação global de 4.989 espectadores, a que corresponde uma taxa média de 82%.

**Biblioteca Municipal**- Durante o Junho foram contabilizados 2628 utilizadores, em todos os serviços existentes na biblioteca e em Julho 2803.

Durante os meses de Maio e Junho esteve patente nas instalações da Biblioteca, a exposição “ Dos Primórdios da Escrita e do Livro até à Era Digital”.

No dia 08 de Junho, integrada no programa da Feira do Livro foi inaugurada a exposição “José Saramago – Estudos e Reflexões”.

Integradas, também, na Feira do Livro decorreram várias actividades para os mais pequenos e para os mais idosos na secção Infantil.

No dia 27 de Julho decorreu a assinatura do Protocolo de parceria com o Plano Nacional de Leitura, com o objectivo de promoção da leitura, assumida como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo.

**Biblioteca Adriano Moreira** - No dia 17 de Junho, foi inaugurada a Biblioteca Adriano Moreira com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, tendo-se iniciado o processo de limpeza, organização e catalogação.

**Exposições** – Nos meses de Junho e Julho, estiveram patentes, nas salas 1 e 2, do Centro Cultural as exposições: Implicarte – Mostra de Artes Dramáticas, Musicais e Visuais, dos cursos de formação artística em funcionamento na Escola Superior de Educação de Bragança e “Encontros Perfeitos”, pintura de Fernando Pereira. De 4 de Agosto a 27 de Agosto: ONIK SAHAKIAN – surrealismo romântico, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian. Pintor Iraniano, assistente durante 20 anos de Salvador Dali. Exposição de cartografia das Invasões francesas.

**Eventos:** - De 05 a 09 de Junho decorreu nos Claustros do Centro Cultural **a XX Feira do Livro**, salientando-se o intercâmbio com escritores de León, tendo-se procedido à assinatura do Protocolo de Colaboração entre a CMB e a Associação de Livreiros de León; **XI Festival de Folclore da Cidade de Bragança** – decorreu no dia 11 de Julho, em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água com a participação de seis ranchos folclóricos; **Lombada – Festival de Música e Tradição 2009** - Nos dias 24, 25 e 26 de Julho, com o apoio da Câmara a Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios organizou mais um Festival de Música e Tradição em Palácios; **Festas da Cidade 2009** - De dia 25 Julho a 14 de Agosto, decorreram na Praça Camões as Verbenas que têm essencialmente dois objectivos: o de dar oportunidade aos jovens músicos da cidade, de actuarem no período festivo, tendo, assim, a oportunidade de alcançarem novos públicos e o de proporcionar animação no período que antecede as Festas da Cidade.

Nos dias 15, 16 e 17 de Agosto, realizou-se, pela terceira vez em Bragança, na Cidadela, a Festa da História, com o intuito de aliar ao património histórico ímpar da nossa cidade, à nossa identidade como cidade secular, o ambiente da época medieval, com todo o imaginário que envolvem as recriações históricas.

De 18 a 21, no Parque Eixo Atlântico, como tem vindo a acontecer nos anos anteriores, houve uma animação mais intensa, com um variado número de grupos, espaço único espaço com capacidade para receber com condições de comodidade e segurança a logística inerente à presença de dezenas de milhares de pessoas. O Programa das Festas da Cidade incluiu, ainda, variadas actividades desportivas, promovidas em colaboração com as Associações e Clubes.

O dia 21 de Agosto foi dedicado aos agricultores, onde se destaca o Concurso Concelhia de Bovinos de Raça Mirandesa e a Achega de Touros.

O programa terminou com a celebração do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, com missa na Catedral e procissão Solene, com a presença de cerca de duas dezenas de andores de outras paróquias.

**2.3 - Área do Desporto** - De salientar como actividades mais representativas: Apoio / organização no Torneio Regional de Natação; festa de encerramento das actividades orientadas da piscina municipal; participação nos Jogos do Eixo Atlântico na Cidade

da Coruña; comemoração do 5.º Dia do Desporto (650 participantes); realização das férias desportivas e culturais de 2009 (288 participantes). Foram realizadas no período, 4 caminhadas/passeios pedestres, com a participação de cerca de duas centenas de pessoas, nas localidades de Coelhoso, Pereiros, Gimonde e Caminhos de Santiago.

No âmbito utilização dos equipamentos desportivos, de salientar que nos meses de Junho e Julho, a piscina teve 9968 utentes e os pavilhões 8470.

#### 2.4 – Habitação e Acção Social –

**Acção Social** – organização e realização do VI Encontro de Idosos do Concelho, no Santuário de Nossa Senhora da Serra, com uma ampla e significativa adesão de parceiros sociais e participantes oriundos das várias Freguesias e aldeias do Concelho de Bragança, destaque para os seguintes números: 3500 participantes estimados; 1700 inscritos transportados; 22 IPSS e Associações do Concelho; 34 autocarros requisitados para este evento (40 circuitos garantidos); apoio de várias Instituições.

Atendimento social; realização de visitas domiciliárias nas Freguesias rurais e urbanas. Participação na apresentação do espaço de mediação familiar (mediação pública – O SMF tem competência para fazer a mediação de litígios que surgem no âmbito das relações familiares.

Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). Gestão, acompanhamento e classificação dos processos de redução ou isenção no preço dos passes escolares, relativos ao ano lectivo 2009/2010.

No **Sector da Habitação Social**, destaque a sinalização e acompanhamento de casos de pedidos de habitação urgentes; estudo técnico específico de casos prioritários para nova fase de realojamentos; intervenção na recuperação de casas vagas destinadas para o plano de realojamentos; estudo e aplicação dos critérios constantes no “Reforço das Medidas de Apoios Social às Famílias Carenciadas”, especificamente as medidas de incentivo à regularização de dívidas de renda e venda de imóveis de habitação social com redução de 30% sobre o valor patrimonial;

**Banco de Voluntariado** – planeamento de acção de formação dirigida a voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado, realização da acção de sensibilização com a temática “Educar para Consumir”, realizada nas instalações do Centro Social e Paroquial do Santo Condestável, para beneficiários de RSI.

**Apoios ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos**, no âmbito dos processos de regularização de dívidas de água e de carácter pecuniário para colmatar as necessidades urgentes decorrentes de situações excepcionais e devidamente fundamentadas.

**2.5 - Área do Turismo** – Durante os meses de Junho e Julho, nos Posto de Turismo foram atendidos 3909 turistas. No mês de Junho 318 portugueses, 1168 estrangeiros e em Julho 390 portugueses e 2033 estrangeiros. Os Espanhóis foram os Estrangeiros que mais procuraram o Posto de Turismo. Durante este período foram realizadas várias visitas guiadas.

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

#### **3.1 – Divisão de Obras**

**Concursos** - Foram neste período abertos 13 concursos de onde se pode destacar o concurso para o acesso ao Centro Escolar de St.<sup>a</sup> Maria.

**Adjudicações** - Neste período foram adjudicadas obras e fornecimentos num valor de 219.844,45€ de onde se destaca a Pavimentação de Passeios Diversos na Cidade.

**Facturação** - Neste período foi realizada uma facturação no valor de 2.392.236,63€ para empreitadas e 97.505,33€ para outras acções.

**No âmbito desta Divisão** foram aprovados os seguintes assuntos: adjudicação definitiva da obra de Pavimentação da Via Municipal C.M.1050, de Sortes a Lanção, pelo valor corrigido de 240.212,75€+IVA; execução de área de pernoita de auto caravanas; adjudicação da empreitada de pavimentação do C.M. 1042 de Nogueira a Castanheira, do acesso do cemitério de Mós e do C.M. de Sendas a Fermentãos, pelo valor de 321.107,50€+IVA; adjudicação da empreitada de passeios diversos na Cidade, pelo valor de 176.317,82€+IVA; adjudicação do projecto de reconversão urbanística da zona do Forte de São João de Deus (complexo desportivo do Trinta); adjudicação para a execução do “Elemento Escultórico de Homenagem ao Bombeiro Voluntário”; contratação pública para a execução da rede de saneamento básico nas Quintas de Montesinho – Coelhooso, estimando-se em 83.000,00€+IVA; abertura de procedimento para aquisição de uma escavadora de rastos, com um valor estimado de sem IVA de 205.000,00€; adjudicação da empreitada de pavimentação do circuito de manutenção dos Jardins da Braguinha, pelo valor de 42.780,00€+IVA; adjudicação da empreitada de repavimentação dos Bairros da Cidade – Bairro Rubacar, pelo valor de 57.237,00€+IVA; abertura de procedimento relativo à empreitada de “Pavimentações Diversas. Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria”, estimando-se em 144.871,83€+IVA.

#### **3.3 - Divisão de Equipamento**

**Equipa de conservação de vias urbanas/conservação de edifícios** - 20 intervenções com destaque para a reparação de fogos no Bairro Social da Mãe d’Água.

**Parque de equipamento** - Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal e ainda, o início do alargamento da estrada de ligação a Laviados.

**Armazém** - Destaque para a evolução de melhoria contínua no controle e gestão global centralizada, incluindo melhoramentos nas instalações físicas.

#### **4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

##### **4.1 - Divisão de Saneamento Básico**

Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, no decurso dos meses de Junho e Julho, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 96 processos; execução de novas ligações – 65; desistências – 155; ligações após corte – 34; substituição de contadores – 113; fugas/reparações – 68; reparação em escolas/edifícios públicos – 15.

**Outros trabalhos relevantes** – Trabalhos na Cidade: Ligação de água para as festas da cidade 2009 e execução de três reparações na adutora entre a barragem e a ETA.

Trabalhos nas aldeias do Concelho: **Baçal** – instalação de um reservatório de 30m<sup>3</sup>; Estrada de Donai – Ampliação da rede de abastecimento de água; **Quintanilha** – Instalação de um desferretizador.

Outros trabalhos: em execução as empreitadas: “Renovação do sistema de adução de água em alta na aldeia da **Réfega**” e “Conclusão da rede de saneamento básico na localidade de **Calvelhe**”. Ainda, a conclusão da empreitada: “Ampliação da rede de saneamento básico na localidade de **Parada**”.

No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários ; desobstrução de colectores e limpeza de fossas na área rural do Concelho. Trabalhos realizados na Cidade: Bairro da Toucas (Estrada de Vinhais) – Execução da rede de saneamento básico; Rua do Carvalhos (Rotunda do Lavrador) – Ampliação da rede de saneamento básico; Rua das Amendoeiras – reparação do colector de saneamento.

Trabalhos nas aldeias do Concelho: **Sarzedá** – ampliação da rede de saneamento básico; **Sorte** – ampliação da rede de saneamento básico; **Parada** – Reparação da descarga da fossa; Outros trabalhos: em execução o projecto “Rede de saneamento básico da **Freixeda**”

##### **4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente**

**Espaços Verdes** – De destacar como actividades mais relevantes: Limpeza dos espaços envolventes ao Polidesportivo do Bairro Artur Mirandela, ao Matadouro

Municipal, áreas de cedência da Zona Industrial, do Bairros S. Sebastião e S. Bartolomeu, Formarigos, Vale Chorido, Braguinha e Fraga Slevagem; Manutenção de todos os espaços verdes do CEE; Arranjo Paisagístico do Rotunda junto ao IPB; Manutenção dos diversos jardins e espaços verdes da Cidade; Apoio na manutenção do Estádio Municipal; Manutenção do Separador da Av. Pavillon Sous Bois; Apoio nos trabalhos das Festas da Cidade; Limpeza dos Claustros da Igreja da Sé; Recuperação integral dos percursos pedonais do Jardim da Braguinha, com aplicação de betuminoso colorido e limpeza de WC's públicos.

**Actividade Veterinária** - Captura e abate sanitário de 11 canídeos errantes.

**Sinalização** - colocação e manutenção de sinais. Marcações de sinalização horizontal diversas.

**Mobiliário Urbano** - reposicionamento e manutenção de mobiliário urbano.

**Resíduos Sólidos Urbanos** – acompanhamento do processo de limpeza, recolha e tratamento, tendo ocorrido uma redução dos valores de produção de RSU's de aproximadamente 3 %. Foram instalados durante o mês de Julho, 22 novos ecopontos na cidade de Bragança, privilegiando se as zonas próximas a estabelecimentos de ensino e zonas comerciais. Foram afixados autocolantes nos contentores de RSU's, sensibilizando os munícipes para as regras de deposição de resíduos.

**Espaços de Jogo e Recreio** - foram concretizadas 25 acções de manutenção de equipamentos municipais, envolvendo a reposição de equipamento vandalizado/danificado. Foram ainda reequipados os parques infantis da Braguinha e Estação, importando um custo total de 58.970,796€.

**Cemitérios Municipais** – asseguradas as inumações, transladações e acompanhamento da construção de sepulturas e capelas.

**Gabinete Técnico Florestal** - actividades mais representativas: efectuada a digitalização das áreas ardidas, dos levantamentos efectuados pelas equipas de polícia Florestal da GNR; no âmbito do programa de realização de queimadas, promovido pela CMDFCI, foi efectuada uma queimada na freguesia de Cova de Lua; elaborado e apresentado à CMDFCI, o Plano Operacional Municipal -2009.

**4- PROTOCOLOS** - Aprovados os seguintes protocolos:

Protocolo de Cooperação entre o Instituto Gulbenkian de Ciência e o Município de Bragança, o Município de Mogadouro, o Município de Vila Flor, a Escola Secundária de Torre De Moncorvo o qual tem como objectivo estabelecer as condições de cooperação entre as instituições para a realização de 6 (seis) estágios.

Contrato de Comodato de Cedência de um Edifício Municipal, sito no Bairro da Portela, Freguesia de rebordaínhos, em bragança, designado de escola primária de rebordaínhos, à associação social, Cultural e Recreativa de Rebordaínhos (ASCRR) destinando à instalação de um Centro Social; Protocolos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e as Associações, Clubes e IPSS; Contrato de

Comodato de Cedência de um Edifício Municipal, sito em Freireiro - Vilarinho, designado de Escola Primária de Vilarinho, a Arbaceiro - Associação Recreativa, Cultural e Ambientalista de Vilarinho e ao Conselho Directivo dos Baldios de Vilarinho, tendo em vista a instalação das sedes sociais.

Contrato de Comodato de Cedência de um Edifício, sito no Bairro da Estação, em Bragança, ao Rotary Clube de Bragança, Universidade Sénior e Clube Sénior. Acordo para a mobilidade eléctrica estabelecido entre o Estado Português e o Município de Bragança, tendo como objectivo de permitir a introdução e a utilização de veículos eléctricos, no Município Bragança, que integra a «Rede Piloto da Mobilidade Eléctrica», tendo em vista a promoção da mobilidade eléctrica e a melhoria do ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos do respectivo Município.

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Fábrica da Igreja Nossa Senhora das Graças, no âmbito da realização das Festas da Cidade de Bragança 2009, no montante previsto de 180.000,00€.

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e o NERBA, para a realização da Norça/Norpesca - 8ª. Feira Internacional do Norte, a ter lugar no período de 22 a 25 de Outubro de 2009, com um montante estimado de 66.000,00€.

Protocolo de apoio financeiro para construção do Centro Académico do IPB, no montante de 100.000,00€, para albergar as sedes da Associação Académica do IPB, da Associação de Estudantes Africanos em Bragança, da Associação Apoio ao Aluno Estrangeiro, as Tunas Masculina e Feminina do IPB e o Teatro de Estudantes de Bragança.

#### **5 – Outros assuntos:**

Aprovada a candidatura apresentada ao Programa Move Together, de financiamento da União Europeia que pretende aumentar o envolvimento e a participação dos municípios para a mobilidade urbana sustentável.

Atribuição do prémio à cidade de Bragança, pelo Jornal Planeamento e Cidades, na categoria de “Planeamento Estratégico – Ecologia Urbana”, para o Plano Estratégico para a Eco Cidade de Bragança.

*Visita de Sua Excelência o Presidente da República no dia 17 de Junho tendo presidido às inaugurações do Elemento Escultórico alusivo aos Caretos da Região de Bragança e da Região de Zamora; Avenida Cidade de León; Sede Portuguesa da Fundação Rei Afonso Henriques; Praceta Adriano Moreira e Biblioteca Adriano Moreira.*

A Faculdade de Direito de Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal de Bragança, promoveu o II Curso de Direito e Interioridade, sob o tema “Interioridade e Europa das Regiões”, que decorreu nos dias 19 e 20 de Junho de 2009.

O Município foi distinguido com o Título “Município por Excelência”, atribuído pelo Instituto Fontes Pereira de Melo, distinção atribuída no passado mês de Junho e com

o título de Município Pró Família, atribuiu no passado mês de Junho, pela Confederação Nacional das Associações de Família.

Aprovado o plano de contingência da Câmara Municipal de Bragança para a gripe A (H1N1).

Aprovadas as condições gerais de venda de 28 lotes para construção de habitação, no Loteamento Municipal sito no Antigo Campo de Aviação/S. Tiago em Bragança.

PROT–N – Cidades de Equilíbrio Regional – Aprovada contestação ao Modelo Territorial apresentado pela CCDR-N.

Aprovada tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre a colocação dos docentes do quadro de zona pedagógica de Bragança

Tomado conhecimento do Relatório de Actividades do Ano de 2008 da Unidade Móvel de Saúde do Concelho de Bragança.

Aprovado aceitar a doação de veículo de um combate a incêndios para Aeródromo Municipal de Bragança, oferecido pela Força Aérea Portuguesa, ao qual foi atribuído o valor de 94.771,00€.

Aprovada a cedência de direito de superfície de uma parcela de terreno no Aeródromo Municipal à Aerovip - Companhia de Transportes e Serviços Aéreos, S.A. para construção de um hangar no Aeródromo Municipal.

Tomado conhecimento da assinatura de dois Protocolos de Financiamento; um deles no âmbito do Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, procedeu à assinatura do Protocolo de Financiamento, do projecto designado por “Bragança Activa”, envolvendo um investimento elegível 5.923.495,00€, tendo como parceiros a Fundação Rei Afonso Henriques, Instituto Politécnico de Bragança e Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança; o outro no âmbito do Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano – Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, foi aprovado o projecto designado por “ecoCITRAS – Rede de Cidades Ecológicas e Inovadoras de Trás-os-Montes”, envolvendo um investimento elegível de 15.000.000,00€, sendo Chefe de Fila a Câmara Municipal de Bragança.

Município de Bragança, 20 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil”

**Tomado conhecimento.....**



**PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....**

**PONTO 4.2.1 – NONA MODIFICAÇÃO – PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO TRÊS, PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO TRÊS E PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO DOIS; .....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

### **I – CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de Agosto do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Isabel Maria Lopes, António José Cepeda e Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“NONA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO TRÊS, PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO TRÊS E PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS NÚMERO DOIS.**

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a terceira Revisão ao Orçamento, a terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a segunda Revisão ao Plano de Actividades Municipais para o ano de 2009.

As revisões ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada e na óptica da Receita, tem por base a antecipação para o corrente ano de co-financiamento aprovado para a realização, em 2010, do projecto submetidos pelo Município ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - Programa Operacional Regional do Norte - ON2 com a designação de Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água - Reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado) (€ 864 360,00), à comparticipação integral por parte do orçamento de estado com a realização dos trabalhos adicionais à concretização do Centro de Saúde de Santa Maria - Bragança II (€ 94 500,00) e, ainda, à aprovação de financiamento em regime de reforço de saldo FEDER remanescente para a realização dos projectos submetidos ao programa de cooperação transfronteiriça INTERREG III A, ou sejam, TRANSMUSEOS I, MAT II e COOPERACIÓN EN RED II (€ 718 480,00), bem como o ressarcimento de receitas provenientes do encerramento do mesmo programa e referentes a projectos concluídos até 30 de Junho (€ 545 660,00), conforme quadro que se segue:

<b>Designação dos Projectos</b>	<b>Origem do co-financiamento</b>	<b>Valor</b>
Requalificação e Reintegração Urbana da Zona da Mãe d'Água (Reperfilamento da Avenida General Humberto Delgado)	FEDER	864 360,00 €
Centro de Saúde de Santa Maria - Bragança II	OE - Cap. 50º	94 500,00 €
Red de Museos Multifuncionales Transfronteirizos - Transmuseos I (Centro de Arte Contemporânea Graça Morais)	FEDER	395 040,00 €
Promoção e Desenvolvimento Empresarial - Cooperación en Red II (Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Mós)	FEDER	391 880,00 €
Melhoria da Acessibilidade Territorial - Mat II (Ligação de Fontes Transbaceiro à Fronteira)	FEDER	162 825,00 €
Organização de Intercâmbios Comerciais Transfronteirizos de Produtos Locais - Ferias da Raia (Arranjo da Área Envolvente ao NERBA)	FEDER	23 340,00 €
Potenciación e Afianzamiento Competitivo de Recursos de Uso Empresarial – Parque	FEDER	128 025,00 €

Sistemas de Prevenção e Actuação em Situações de Emergência provocadas por Riscos Naturais e Tecnológicos – Rnt	FEDER	70 640,00 €
Valorização, promoção e conservação de recursos patrimoniais através de um novo itinerário turístico cultural de antigas vias romanas XVII e XVIII que uniam Astorga a Braga II - Vias Augustas II	FEDER	73 640,00 €
Red de Museos Multifuncionales Transfronteirizos II - Transmuseos II (Centro de Arte Contemporânea Graça Morais)	FEDER	18 750,00 €
<b>Total</b>		<b>2 223 000,00 €</b>

Relativamente à inscrição no Orçamento da Receita do valor de € 864 360,00, trata-se da antecipação da comparticipação do FEDER, no Projecto designado “Duplicação da Avenida General Humberto Delgado” e consequente antecipação de Despesa, inicialmente prevista para o Ano Económico de 2010

Do total da receita (€ 2 223 000,00) agora integrada no Orçamento Municipal, € 258 500,00 são canalizados para reforçar despesa Corrente que decorre do ajustamento do mesmo, e € 1 964 500,00 para reforçar despesa de Capital.

Para complemento à execução dos projectos de: Construção do Centro de Saúde de Santa Maria - Bragança II, Conservação dos Fogos dos Bairros de Habitação Social da Mãe d’Água e Coxa, Duplicação da Avenida General Humberto Delgado desde a Escola Abade Baçal à Circular Interior, Construção da Ciclovia na Zona Envolvente do IPB, repavimentação dos Bairros da Cidade, Passeios Diversos na Cidade, Ampliação das Redes de Iluminação Pública na Área Urbana, Pavimentações Diversas, Apoio à Construção e Conservação de Equipamento e Conservação de Equipamento de Instituições e outras do Concelho de Bragança e Apoio à Construção de Centros de Convívio (Freguesias), são reforçados com uma dotação de capital de € 1 964 500,00 .

Com o acréscimo desta receita, o Orçamento Municipal para o ano em curso passa a ser de € 47 528 000,00.

Considerando o exposto submete-se para aprovação da Exma. Câmara Municipal a presente modificação ao Orçamento Municipal, bem como submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 64.º e da

alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta, com três votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadoras, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Isabel Maria Lopes e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, António José Cepeda e Maria Idalina Alves de Brito, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de Agosto de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – 3.ª Revisão ao Orçamento**  
**Receita, Despesa, Plano Plurianual de Investimentos**  
**E 2.ª ao Plano de actividades Municipal**













-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções e quarenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente cinquenta e seis membros presentes. ....

**PONTO 4.2.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR;**.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

**CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Junho do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Armando Nuno Gomes Cristóvão, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Isabel Maria Lopes, António José Cepeda e Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

Pela Directora de Departamento, foi presente, para aprovação, o Projecto de Regulamento aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de Abril, sujeito a discussão pública, por afixação nos lugares de estilo pelo nosso Edital n.º 32/2009, de 30 de Abril, tendo terminado o prazo em 15 de Junho de 2009.

Na fase de discussão pública, não foram recepcionadas quaisquer sugestões nem reclamações ao Projecto de Regulamento Municipal de Apoios de Acção Social Escolar.

Mais se propõe, que o referido Projecto de Regulamento seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos das alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

### Nota Justificativa

O âmbito da atribuição de auxílios económicos enquadra-se num conjunto de medidas do domínio da Acção Social Escolar e prefigura-se como um tipo de apoio sócio-educativo destinado a alunos integrados em agregados familiares caracterizados por situações de vulnerabilidade e carência socioeconómica, necessitando de apoio financeiro para colmatar e compensar os encargos financeiros relacionados com o trajecto e prosseguimento da escolaridade obrigatória.

A fundamental necessidade de assegurar aos munícipes a igualdade de oportunidades no acesso à educação como meio de promoção social e cultural dos cidadãos.

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e, posteriormente, o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, estabelecem o quadro de transferência de atribuições e competência para as autarquias locais, especificamente no domínio da educação (artigo 13.º, n.º 1, alínea d) e artigo 19.º, n.º 1, alínea a), n.º 3, alínea b), d) e e), da referida Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro).

As medidas e procedimentos de apoio aos alunos do Ensino Básico, previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro (especificamente na gestão dos refeitórios escolares – artigo 4.º, n.º 1, alínea e).

No que diz respeito à matéria de educação, este diploma prevê que compete ao Município, no âmbito da rede pública, participar no apoio às crianças a frequentar a educação pré-escolar e os alunos do ensino básico, no domínio da acção social escolar.

Segundo a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (artigos 53.º e 64.º), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias), compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a

actividades de interesse municipal, prestar apoio a estratos sociais mais desfavorecidos, pelos meios considerados mais adequados e nas condições constantes no Regulamento Municipal. Compete ainda à autarquia deliberar em matéria de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, a alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, e definir os escalões de comparticipação familiar para as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar, no âmbito dos estabelecimentos de ensino da rede pública. O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho que veio enquadrar a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro), referindo-se no seu artigo 6, n.º 2, que as famílias participam nos custos da componente não lectiva da educação pré-escolar, de acordo com as condições sócioeconómicas. O Despacho Conjunto n.º 300/97 (2.ª Série), de 9 de Setembro, vem estabelecer as “normas reguladoras das comparticipações familiares pela utilização de serviços de apoio à família em estabelecimentos de educação pré-escolar”.

O Ministério da Educação, através do Despacho n.º 20 956/2008, de 11 de Agosto, vem regular as condições de aplicação das medidas de acção social escolar.

Este despacho vem igualmente uniformizar as normas para atribuição dos auxílios económicos segundo o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na redacção dada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto.

Adicionalmente, no uso da competência prevista pelos artigos 73.º, 74.º, 75.º, 112.º e 241.º, da Constituição da República Portuguesa, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea d), e 19.º, n.º 3, alíneas b) e c), ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; artigo 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Despacho n.º 18797/2005 (2.ª Série), de 30 de Agosto; artigo 13.º da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro; artigo 3.º, n.º 2 e artigo 32.º, n.º 10 do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e artigo 118.º do Código

do Procedimento Administrativo, é elaborado o “Projecto de Regulamento Municipal de Apoios de Acção Social Escolar”, da rede escolar pública do Concelho de Bragança.

### **Artigo 1.º**

#### **Conceito**

1. Os apoios de acção social escolar constituem-se como benefícios, de carácter integral ou parcial, destinados a alunos enquadrados em agregados familiares cuja situação sócioeconómica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos directos e/ou indirectos, relacionados com o cumprimento da escolaridade obrigatória.

2. A comparticipação familiar na componente de apoio à família nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico estará enquadrada segundo a definição de escalões, em conformidade com a atribuição de abono de família (1.º e 2.º escalões do abono de família).

### **Artigo 2.º**

#### **Âmbito de aplicação**

1. O presente Regulamento pretende abranger os alunos que frequentem estabelecimentos de ensino da rede escolar pública do concelho de Bragança, sendo a atribuição de auxílios económicos relativa a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, e a componente de apoio à família, relativa ao ensino pré-escolar público.

### **Artigo 3.º**

#### **Modalidades**

1. Os apoios no âmbito da acção social escolar têm as seguintes modalidades:

- a) Subsídio para alimentação;
- b) Subsídio para livros;
- c) Subsídio para alojamento;
- d) Subsídio para transporte.

1.1. As definições para cada modalidade são:

a) Subsídio para alimentação: a atribuição de subsídio de alimentação destina-se a alunos carenciados do 1.º ciclo do ensino básico e a todos os alunos deslocados da sua residência (com residência nas freguesias rurais, independentemente da situação socioeconómica do agregado familiar).

b) Subsídio para livros: a atribuição de livros destina-se a alunos carenciados do 1.º ciclo do ensino básico (posicionados no 1.º escalão do abono de família) e a sua entrega será realizada durante os meses de Setembro e Outubro de cada ano lectivo.

Os alunos posicionados no 2.º escalão do abono de família terão direito à comparticipação de 50% do valor total dos livros obrigatórios, através de reembolso pago pelo município e segundo a apresentação das facturas comprovativas da despesa, por parte do beneficiário.

c) Subsídio de transporte: A Câmara Municipal suportará integralmente o custo de transporte de todos os alunos que frequentam o Ensino Básico quando residam a mais de 3 ou 4km dos estabelecimentos de ensino, com ou sem refeitório respectivamente, e sujeitos à escolaridade obrigatória, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de Setembro.

Os alunos matriculados fora do âmbito da escolaridade obrigatória, que integrem agregados familiares de baixos rendimentos, poderão apresentar até 15 de Setembro de cada ano lectivo candidatura à isenção total ou com 50% de redução nos encargos com o valor do passe escolar, posicionados no 1.º e 2.º escalão do abono de família, respectivamente.

d) Subsídio de alojamento: o subsídio de alojamento será atribuído após realização de um estudo social de cada situação apresentada, mediante solicitação escrita e fundamentada pelo encarregado de educação.

2. A componente de apoio à família do ensino pré-escolar tem as seguintes modalidades:

- a) Modalidade da refeição;
- b) Modalidade do prolongamento de horário.

2.1. As definições para cada modalidade são:

a) Modalidade da refeição: A prestação deste apoio consiste no fornecimento do almoço, entre o período das 12h00 e as 14h00 horas, a todas as crianças que beneficiem da componente de apoio à família;

b) Modalidade do prolongamento de horário: consiste no acompanhamento da criança e desenvolvimento de actividades em horário não lectivo, especificamente, no período da manhã entre as 08h00 e as 09h00 e no período da tarde a partir das 16h00

até às 19h00 (exceptuando os estabelecimentos de ensino pré-escolar pertencentes ao Agrupamento Vertical de Izeda, em que o prolongamento de horário apenas compreende o período da tarde, das 15h30 às 17h30).

#### **Artigo 4.º**

##### **Comparticipação familiar máxima (CAF)**

1. Para cada ano lectivo, a participação da modalidade de refeição e prolongamento de horário será definida de acordo com os valores aprovados pela Câmara Municipal de Bragança (anualmente revistos no âmbito do Anexo ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar) e divulgados segundo os meios considerados adequados.

2. A participação familiar para a componente do prolongamento de horário poderá ter a redução de 50%, caso no acto de inscrição, e com declaração comprovativa do Agrupamento de escolas, seja requerido o prolongamento de horário somente para o horário da manhã ou para o horário da tarde.

#### **Artigo 5.º**

##### **Documentação necessária à instrução dos processos**

1. Boletim de candidatura próprio, fornecido pela Câmara Municipal de Bragança, preenchido de forma completa, assinado pelo encarregado de educação e validado com o carimbo do estabelecimento de ensino.

2. Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, IP – Centro Distrital de Bragança, na qual conste o escalão de rendimento para atribuição de abono de família.

3. Quando não seja possível apresentar alguns dos documentos supra referidos, devem as suas declarações ser aceites, sem prejuízo dos serviços competentes procederem às diligências necessárias à verificação dos factos declarados.

#### **Artigo 6.º**

##### **Acções complementares**

1. A Câmara Municipal de Bragança deverá, em caso de dúvida sobre os rendimentos, desenvolver as diligências complementares que considera adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar do aluno, nomeadamente, através de visitas domiciliárias, bem como através de cruzamento de

dados com outras instituições. Estas diligências devem prevenir ou corrigir situações de usufruto indevido de direito aos benefícios previstos neste Regulamento, bem como promover administrativamente a atribuição das condições que conferem direito aos diferentes benefícios no âmbito da acção social escolar.

2. Em caso de se verificarem irregularidades referentes à candidatura, nomeadamente, falsas declarações dos candidatos, a Câmara Municipal de Bragança poderá não atribuir ou suspender a concessão dos apoios previstos.

### **Artigo 7.º**

#### **Normas para o cálculo da capitação**

1. O valor mensal da comparticipação é calculado em função do posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, tal como estipula o artigo 8.º, n.º 1, do Despacho n.º 20 956/2008, de 11 de Agosto, sendo este critério alterado sempre que haja lugar a rectificações produzidas pelo Ministério da Educação.

<b>Escalões/Rendimento Per/capita</b>	<b>Serviço de Refeições (Pré-Escolar e EB1)</b>	<b>Auxílios Económicos (Livros)EB1</b>	<b>Isenção/Redução no Preço do Passe Escolar</b>
Escalão 1 Abono de Família	Isenção 100%	Isenção 100%	Isenção 100%
Escalão 2 Abono de Família	Redução 50%	50%(reembolso)	Redução 50%
Escalão 3 Abono de Família	Sem Redução	Sem Reembolso	Sem Redução

2. Anualmente os valores das comparticipações familiares no âmbito da educação pré-escolar serão objecto de reavaliação, segundo a fundamentação produzida pela Câmara Municipal de Bragança e de acordo com as alterações produzidas anualmente pelo Ministério da Educação.

### **Artigo 8.º**

#### **Cooperação e responsabilidade**

1. Os órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e do Pré-Escolar, os professores e educadores deverão dar



o devido conhecimento aos encarregados de educação das normas e procedimentos relativos à atribuição dos auxílios económicos a alunos carenciados e o custo relativo às modalidades da componente de apoio à família, através da entrega do boletim de candidatura, onde constam as normas a cumprir, bem como os elementos a fornecer, devendo ainda apoiá-los no esclarecimento de eventuais dúvidas e/ou encaminhá-los para os serviços de acção social escolar da autarquia.

2. Deverá ser afixado em local acessível, em sede dos agrupamentos de escolas, jardins-de-infância, escolas do 1.º ciclo do ensino básico e na Câmara Municipal, o quadro dos escalões e respectivas comparticipações relativas às diferentes modalidades.

3. No processo de inscrição, matrícula/renovação de matrícula, os candidatos (através dos encarregados de educação) deverão preencher o boletim de candidatura, disponibilizados anualmente pelos serviços da Câmara Municipal de Bragança aos estabelecimentos de educação pré-escolar e às escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho.

4. O boletim de candidatura deverá ser entregue pelos encarregados de educação nos respectivos estabelecimentos de educação até 30 de Abril de cada ano, no caso de renovação de matrícula/inscrição, exceptuando alunos/crianças que se inscrevem pela primeira vez no Ensino Básico e Educação Pré-escolar e para o qual o poderão fazer até ao dia 30 de Junho de cada ano.

## **Artigo 9.º**

### **Situações excepcionais**

1. A comparticipação familiar para a componente de prolongamento de horário poderá ter uma redução de 50% caso no acto de inscrição seja requerido prolongamento de horário somente para o horário da manhã ou para o horário da tarde e com declaração anexa, emitida pelo respectivo Agrupamento do estabelecimento de ensino.

2. A comparticipação familiar para a componente de almoço, no âmbito do ensino pré-escolar, poderá ser paga de forma unitária quando, por motivos devidamente justificados e com declaração comprovativa do agrupamento de escolas, os encarregados de educação necessitem esporádica e imprevisivelmente, e em número não superior a 3 refeições semanais, de recorrer a este serviço. O preço

unitário da refeição será definido no início de cada ano lectivo tendo por referência os valores actualizados do Acordo de Cooperação no âmbito do “Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar”.

3. As famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI), posicionam-se no 1.º escalão, mediante a apresentação de documento comprovativo do deferimento da prestação, emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social de Bragança.

4. As famílias monoparentais, incluídas no escalão 3, podem usufruir de uma redução de 20% no valor de pagamento das refeições.

5. Aos estudantes portadores de deficiência é atribuído o 1.º escalão, mediante apresentação de documento comprovativo do abono complementar por deficiência.

6. Aos estudantes institucionalizados em IPSS ou outras instituições de acolhimento é atribuído o 1.º escalão, mediante a apresentação de documento emitido pela entidade acolhedora.

7. Os estudantes filhos de imigrantes ilegais com matrícula condicional têm direito aos apoios de acção social escolar, numa óptica de não discriminação/inclusão social em função da sua nacionalidade.

#### **Artigo 10.º**

##### **Alteração da situação sócioeconómica**

1. Sempre que ocorram alterações da situação sócioeconómica do agregado familiar, designadamente, doença, morte, desemprego, alteração de rendimentos e do número de elementos que integram o agregado familiar, os Serviços de Acção Social Escolar procederão a uma reavaliação do processo social, se apresentado requerimento nesse sentido.

#### **Artigo 11.º**

##### **Regras do pagamento**

1. Os beneficiários deverão proceder ao pagamento dos serviços até ao dia 28 do mês da emissão da factura.

2. O pagamento poderá ser efectuado através de cheque, numerário ou multibanco.

3. Após o pagamento, e para efeitos de IRS, a Câmara Municipal de Bragança emitirá uma declaração global por ano civil, na qual constam os pagamentos efectuados pelo encarregado de educação.

#### **Artigo 12.º**

##### **Local do pagamento**

As participações familiares da componente de apoio à família são pagas nos serviços de Tesouraria da Câmara Municipal de Bragança.

#### **Artigo 13.º**

##### **Divulgação dos resultados**

1. A Câmara Municipal procederá ao envio das listas nominais para as sedes do Agrupamento de escolas e para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo, até ao primeiro dia do início do ano lectivo.

2. Os responsáveis dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo deverão afixar as listas nominais em local visível até ao início do ano lectivo, ou informar os encarregados de educação pelos meios convenientes.

#### **Artigo 14.º**

##### **Prazo de reclamação**

1. As reclamações deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da afixação das respectivas listas.

2. As reclamações deverão ser feitas nos serviços de Acção Social Escolar da Câmara Municipal de Bragança.

3. Em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o resultado da reclamação será posteriormente comunicado aos interessados e à escola/jardim-de-infância respectiva (o).

#### **Artigo 15.º**

##### **Desistências e faltas**

1. Em situação de desistência e/ou faltas, os encarregados de educação devem cumprir os seguintes procedimentos:

a) Se a criança deixar de frequentar a componente de apoio à família, o encarregado de educação deverá comunicar à Câmara Municipal de Bragança, a desistência por escrito e com uma antecedência de 5 dias úteis. A não realização deste procedimento implica o pagamento integral da mensalidade do respectivo mês;

b) As faltas devem ser comunicadas por escrito ou através de telefone ao estabelecimento de ensino;

c) Se o encarregado de educação não fizer a comunicação a que se refere a alínea a), a comparticipação familiar continuará a ser-lhe exigida até ao momento em que a Câmara Municipal tome conhecimento da desistência da prestação do referido serviço.

d) Em situação de doença, a comunicação deve ser feita por escrito, no dia em que a criança começa a faltar, ao estabelecimento de ensino que frequenta. Deverá anexar-se documento comprovativo da doença (caso a criança falte mais de 5 dias) e posteriormente, o mesmo deverá ser enviado para a Câmara Municipal de Bragança.

2. Quando a criança, por razões de doença ou outras, alheias à vontade dos encarregados de educação, situação justificada por declaração médica, não usufrua o mês completo das modalidades constantes no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, o encarregado de educação deverá ter uma redução na proporção do número de dias sem actividade lectiva.

#### **Artigo 16.º**

##### **Pagamento em atraso**

1. Sempre que se verificar que o pagamento da comparticipação familiar não é efectuado dois meses seguidos (ensino básico e pré-escolar), a criança não poderá continuar a frequentar a componente de apoio à família/almoço até que a situação seja regularizada.

#### **Artigo 17.º**

##### **Férias**

1. A comparticipação familiar na componente de apoio à família durante o período das férias lectivas, terá uma redução na proporção do número de dias sem actividades lectiva.

2. Nos meses de Setembro e Julho (início e final do ano lectivo), os encarregados de educação deverão pagar as refeições de forma unitária.

#### **Artigo 18.º**

##### **Comunicação de frequência**

1. A criança pode começar a frequentar a componente de prolongamento

(devidamente justificada) e/ou refeições, em qualquer altura do ano lectivo, caso ainda existam vagas nomeadamente no serviço de fornecimento de refeições, após o encarregado de educação manifestar esse interesse ao estabelecimento de ensino e comunicar esse facto por escrito à Câmara Municipal.

2. A formalização do processo implica o preenchimento do boletim de inscrição respectivo, fornecido pelos serviços.

3. A comparticipação familiar ser-lhe-á exigida a partir do dia em que a criança iniciar a componente de apoio à família.

#### **Artigo 19.º**

##### **Situações de exclusão**

1. Serão excluídos os candidatos que:

a) Não preencham integralmente o boletim de candidatura ou não entreguem a documentação exigida;

b) Entreguem o processo de candidatura fora do prazo estabelecido;

d) Não seja possível apurar a situação económica do agregado familiar, devido à insuficiência de documentos, inviabilizando o estudo da situação sócio económica;

e) Prestem falsas declarações, tanto por inexactidão como por omissão, no processo de candidatura.

#### **Artigo 20.º**

##### **Disposições finais**

1. Os boletins de candidatura serão disponibilizados, gratuitamente nos Serviços de Acção Social Escolar da Câmara Municipal de Bragança.

2. As dúvidas e casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Bragança.

#### **Artigo 21.º**

##### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança ([www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt)).

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Apoios de Acção Social Escolar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 19 de Agosto de 2009

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quatro votos contra, uma abstenção e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presentes.** .....

----- **Fizeram declaração de voto os membros:** Bruno Veloso; Lídio Correia; José Fernandes e Paulo Xavier.....

#### **PONTO 4.2.3 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL À ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA;**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **I - CERTIDÃO**

**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Junho do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Armando Nuno Gomes Cristóvão, Maria de Fátima Gomes

Fernandes, Isabel Maria Lopes, António José Cepeda e Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL À ACISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente, foi presente o ofício que a seguir se transcreve:

A Direcção da ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, vem respeitosamente por este meio, solicitar a V. Exa., se digne avaliar a pretensão abaixo exposta, esperando que a mesma venha a ser deferida.

Agradecemos em primeiro lugar o empenho de V. Exa. e respectivo executivo na tentativa de resolução do nosso problema, através da doação da fracção independente do prédio em regime de propriedade horizontal designado pela letra A, sito na Rua Abílio Beça, n.º 92, 1.º andar, em Bragança, conforme refere o V. Ofício n.º 5 650, de 22 de Maio de 2009.

A doação à ACISB das áreas do edifício a ela afecto, nos moldes em que a Edilidade nos beneficiou em passado recente, seria suficiente noutros tempos à resolução do problema já exposto a V. Exa.

As Instituições Bancárias, nomeadamente Caixa Geral de Depósitos e Millenium BCP recusaram a operação de empréstimo a longo prazo com garantia real.

As razões da recusa não nos foram explicadas, pese embora, entendamos que a, mesma aconteceu pelo facto da garantia a apresentar (Edifício doado) se encontrar já onerada pela cláusula de reversão, cláusula 2.ª.

A oportunidade da operação para nós estava verificada, temos contratos assinados com o Estado, actividade operacional, objectivos específicos de desenvolvimento empresarial local.

Talvez não seja oportuno pela crise financeira a que somos alheios, mas o que é facto, é que tal recusa não sustentada, inviabiliza os sobre ditos projectos, substrato de missão desta Associação.

Como foi transmitido a V. Exa., existe ainda um valor em dívida para com o empreiteiro, que a ACISB à data não tem forma de regularizar, o que levou já a empresa Santana & C.ª SA a ameaçar com contencioso, o que entendemos, embora agrave ainda mais a situação já complicada que esta Associação atravessa.

(...)

O investimento candidatado pela ACISB para recuperação do edifício foi de 308 380,30 euros (trezentos e oito mil trezentos e oitenta euros e trinta cêntimos).

Este valor não pôde ser acrescido do IVA correspondente, pois para a ACISB não era considerado um custo, uma vez que, podia efectuar a dedução do mesmo por se encontrar inscrita no regime geral trimestral de IVA com dedução pelo método da afectação real.

O custo efectivo da obra (valor a pagar ao empreiteiro) ascendia a 373 140,16 euros (trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), dos quais a ACISB foi comparticipada pelo organismo gestor com 154 190,15 euros (cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa euros e quinze cêntimos) e pela Câmara Municipal de Bragança que V. Exa. preside, com 150 000,00 euros (cento e cinquenta mil euros), perfazendo um total de 304 190,15 euros (trezentos e quatro mil cento e noventa euros e quinze cêntimos), acontecendo um diferencial de 68 950,01 euros (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta euros e um cêntimo) a suportar pela ACISB.

Para além deste montante e após conclusão da obra a empresa Santana e C.<sup>a</sup> SA, remeteu à ACISB uma factura correspondente à Revisão de Preços num total de 10 673,81 euros (dez mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos).

Face ao exposto, pedimos a V. Exa. que atenda à situação, pois está em causa a continuidade de uma Associação Centenária, com um papel importante na sociedade, como pólo de desenvolvimento e defesa da classe empresarial.”

Tendo em conta a comunicação atrás referida, e considerando a deliberação de doação do referido imóvel à ACISB, tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, de 23 de Março de 2009 e aprovada pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de Abril de 2009 e considerando que as Instituições Bancárias, recusaram uma operação de empréstimo a longo prazo, tendo como contrapartida o edifício Sede da ACISB, doado por este Município, através da celebração de um Contrato de Doação entre o Município de Bragança e a referida Associação;

A ACISB solicitou a atribuição de um subsídio no valor de 70 000,00€, o qual foi já concedido nesta mesma Reunião e que lhe permitirá a resolução do problema



financeiro, que inicialmente fundamentou o acto de doação do imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o acto de doação do referido imóvel, praticado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de 23 de Março de 2009.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a revogação do acto de doação do imóvel à ACISB aprovado em Sessão Ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 06 de Abril de 2009, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

**Bragança e Paços do Município, 20 de Agosto de 2009.**

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – Ofício n.º 238 de 01 de Junho de 2009, enviado pela ACISB à CMB**





----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta membros presentes. ....

----- Fez declaração de voto o membro Luís Pires.....

**PONTO 4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO EB1 – CAMPO REDONDO, EB1-FORMARIGOS, EB1-LORETO, EB1-CANTARIAS, EB1-ARTUR MIRANDELA, EB1-SAMIL; JARDIM-DE-INFÂNCIA DE SANTIAGO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE GIMONDE DO CONCELHO DE BRAGANÇA; .....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

### **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de Julho do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Armando Nuno Gomes Cristóvão, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Isabel Maria Lopes, António José Cepeda e Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO EB1 – CAMPO REDONDO, EB1 – FORMARIGOS; EB1 – LORETO; EB1 – CANTARIAS, EB1 - ARTUR MIRANDELA, EB1 – SAMIL; JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTIAGO E JARDIM DE INFÂNCIA DE GIMONDE DO CONCELHO DE BRAGANÇA.**

Pelo Departamento Sócio Cultural foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho exarado pelo Exmo. Presidente:

A Sra. Directora da Direcção Regional de Educação do Norte, em reunião tida com o Sr. Presidente desta Câmara Municipal, informou que quando procedesse à

abertura de concurso público, para aquisição de serviços para fornecimento de refeições, aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Secundário, incluiria também nesse procedimento concursal, o fornecimento de refeições aos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, desde que os Municípios manifestassem interesse;

Considerando a previsível diminuição de encargos financeiros, desde logo foi manifestado o nosso interesse, contudo, a DREN informou, posteriormente da impossibilidade de concretizar tal procedimento;

Face à informação da DREN e considerando que, o valor global, estimado, ascende a 259 360,00€ (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta euros), e o prazo de execução ser de dois anos económicos;

Considerando ainda que, o fornecimento das refeições têm início, impreterivelmente, no primeiro dia de aulas, e sendo necessário proceder à aquisição de serviços para o fornecimento de refeições aos Estabelecimentos de Ensino Básico EB1 de Campo Redondo, Formarigos, Loreto, Cantarias e Artur Mirandela, bem como Jardins de Infância de Santiago e Gimonde, do Concelho de Bragança,

Assim, e tratando-se de circunstâncias excepcionais e urgentes e não sendo possível reunir extraordinariamente a Assembleia Municipal, solicita-se ao Exmo. Presidente da Câmara, autorização para abertura de Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e para efeitos do n.º 6 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1, do artigo 22.º do mesmo Diploma, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e ainda a constituição do respectivo Júri.”

Despacho de 30.06.2009: “Face à informação prestada, autorizo a abertura de Concurso Público, aprovo o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, e designo os seguintes elementos, para o Júri do procedimento:

Membros efectivos:

- Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente desta Câmara Municipal, que preside;

- Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão Financeira;

- Isidro Carlos Pereira Rodrigues, Técnico Superior.

Membros suplentes:

- Maria de Fátima Fernandes, Vereadora a Tempo Inteiro;
- Ana Maria Afonso, Directora de Departamento Sócio-Cultural.

Nas faltas e impedimentos, do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro membro suplente.

Agendar para Reunião de Câmara e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação.”

O Executivo Municipal, considerando que, o valor global, estimado, ascende a 259 360,00€ (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta euros), que o prazo de execução é de dois anos económicos e tratando-se de circunstâncias excepcionais e urgentes e não sendo possível reunir extraordinariamente a Assembleia Municipal, em tempo compatível com a premência da decisão, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à ratificação da Assembleia Municipal, o acto praticado pelo Exmo. Presidente, quanto à abertura de Concurso Público, à aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, bem como a constituição do Júri, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de Agosto de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta de ratificação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, duas abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presentes.** .....

----- **Fizeram declaração de voto os membros:** Júlio Carvalho; António Morais e Manuel Pires.....

**PONTO 4.4 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO FINANCEIRA, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2009.....**

**I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Agosto do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Armando Nuno Gomes Cristóvão, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Isabel Maria Lopes, António José Cepeda e Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO E ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2009**

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Relatório da Auditoria às Contas do Município e da Análise Económico-financeira, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Pereira & Duarte, com referência a 30 de Junho de 2009 e reportado de 1 de Janeiro até aquela data, o qual se encontra à disposição para consulta dos Exmos. Vereadores, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 12/2007, de 15 de Janeiro, ficando um exemplar anexo ao livro de Actas, para produzir todos os efeitos legais.

A Análise Económico-financeira, da Câmara Municipal, feita nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para o primeiro semestre de 2009, dá conta do cumprimento das disposições legais e normas internas, e de que, em termos económico e financeiros, a situação global evoluiu positivamente, como se refere:

Análise patrimonial – o activo total aumentou 1% (162,7 M€ para 164,6 M€); o passivo manteve praticamente o valor, com uma ligeira descida; os fundos próprios cresceram 2% (de 110,7 M€ para 112,7 M€).

Ao nível dos proveitos operacionais, registou-se um decréscimo de 1% (89 m€); decréscimo de 20% em impostos e taxas (sobretudo nas rubricas de impostos directos e impostos indirectos), não compensado pelo aumento conjunto da “venda e prestações de serviços” e “transferências e subsídios obtidos”.

Ao nível dos custos, verificou-se que os custos operacionais aumentaram em 0,5% (39 m€); o custo de mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas decresceu 21% (146 m€); os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de 8% (295 m€); a rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais aumentou cerca de 31% (134 m€); as amortizações do exercício cresceram 35% (502 m€); os custos com pessoal diminuíram de 5%, cerca (142 m€) face a Junho de 2008 – nota: aos custos com pessoal não foram imputados parte dos custos correspondentes ao mês de Junho. Contudo a variação real na rubrica Despesas com Pessoal registou um acréscimo, de 4,98% (166.792,07€); a variação na rubrica Despesas com Pessoal (Remunerações Certas e Permanentes) registou um acréscimo de 2,84% (74 858,45€); a variação na rubrica Despesas com Pessoal (Abonos Variáveis e Eventuais) aumentou em 19,41% (27 245,54€) e o acréscimo na rubrica Despesas com Pessoal (Segurança Social) foi de 11,20% (64.688,08€).

As variações determinadas para cada uma das sub-rubricas referidas representam respectivamente 44,8%, 16,3% e 38,8% do total do acréscimo da despesa com a rubrica “Pessoal”.

Evolução dos resultados: resultado líquido é positivo e diminui em 71 m€; os resultados extraordinários são negativos e cresceram 485 m€, salientando que para este valor contribuíram o aumento de 796 m€ de transferências de capital concedidas às Juntas de Freguesia e Centros Sociais; o resultado financeiro é positivo e registou um acréscimo de 543 m€.

Ao nível da execução orçamental, verifica-se que a execução da despesa foi de 43,29% e da receita bruta de 44,12%, valor acima do registado no ano anterior 81,06% e acima da média dos municípios de média dimensão.



A execução orçamental foi positiva, cumprindo-se o princípio orçamental de equilíbrio.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, remete a Análise Económico-financeira à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de Agosto de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA – Junho 2009**





















































Tomado conhecimento.....

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Machado Rodrigues

**Primeiro Secretário** – Acúrcio Álvaro Pereira

**Segunda Secretária** – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

**2 – Membros:**

Adérito de Jesus Falcão Lhano  
Amândio dos Anjos Costa  
António Almeida Dionísio **a)**  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
Augusto Acácio de Moraes  
Cândido Vaz Alves  
Carlos José Cadavez  
Domingos Moura dos Santos  
Francisco António Alves  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Alberto M. Moreno  
José Joaquim Meireles Salgueiro  
José Luís Baltazar  
José Miguel Gonçalves Miranda **a)**  
Júlio da Costa Carvalho  
Maria Gonçalves Sampaio Correia da Veiga  
Maria Madalena Moraes Morgado  
Maria Olinda Pereira  
Martina Isabel Veiga Dias  
Martinho Eduardo Nascimento  
Nuno Alvares Pereira  
Nuno Filipe Machado Reis **a)**  
Rui Fernando Rodrigues Correia

## **PARTIDO SOCIALISTA**

Alzira da Conceição Bento Gomes  
António Rodrigues Vieira  
Bruno Viriato Gonçalves Costas Veloso  
Fernando Carlos da Silva Paula  
Henrique Costa Ferreira a)  
João Baptista Ortega  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Luís Manuel Silvestre  
Manuel António Pires  
Orlando Augusto Matos Pontes  
Pedro Miguel Fernandes Teixeira  
Vítor Prada Pereira

## **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

Lídio Alberto Correia  
António Alberto Vaz Pereira Morais

## **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

<b>ALFAIÃO</b>	João Adriano Rodrigues
<b>AVELEDA</b>	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
<b>BABE</b>	Manuel António Esteves
<b>BAÇAL</b>	João Francisco Alves a)
<b>CARRAGOSA</b>	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
<b>CARRAZEDO</b>	Nuno António Baptista Pousa
<b>CASTRELOS</b>	Amílcar Pereira Ventura
<b>CASTRO DE AVELÁS</b>	José Vicente Fernandes
<b>COELHO</b>	Ernesto António Fernandes
<b>DEILÃO</b>	Manuel Benites Inácio
<b>DONAI</b>	Luís Aníbal Rodrigues Martins
<b>ESPINHOSELA</b>	Hélder Augusto Martins
<b>FAILDE</b>	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
<b>FRANÇA</b>	Amândio dos Santos Costa
<b>GIMONDE</b>	João Victor Alves
<b>GONDESENDE</b>	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
<b>GOSTEI</b>	Carolina de Jesus Fernandes
<b>GRIJÓ DE PARADA</b>	Maria Helena Santos Branco

<b>IZEDA</b>	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
<b>MACEDO DO MATO</b>	João Nascimento Fernandes
<b>MEIXEDO</b>	Luís Urbano Gonçalves
<b>MILHÃO</b>	António Alcino Fernandes
<b>MÓS</b>	Anselmo Aníbal Martins
<b>NOGUEIRA</b>	José António Prada
<b>OUTEIRO</b>	João Augusto Paiva0
<b>PARADA</b>	António Manuel Afonso Pires
<b>PARADINHA NOVA</b>	Domingos António Seca
<b>PARÂMIO</b>	Manuel João Afonso Fernandes
<b>PINELA</b>	António Jorge Brás Pires
<b>POMBARES</b>	Afonso Augusto Pires Domingues
<b>QUINTANILHA</b>	Sérgio Miguel Borges Romão
<b>QUINTELA DE LAMPAÇAS</b>	Victor Manuel Costa
<b>RABAL</b>	Paulo Hermenegildo de Castro João
<b>REBORDAÇOS</b>	Adriano Augusto Correia Rodrigues
<b>REBORDAINHOS</b>	Albino Alves Rodrigo
<b>RIO FRIO</b>	Humberto Amândio Garcia
<b>RIO DE ONOR</b>	António José Preto
<b>SALSAS</b>	Filipe Osório caldas
<b>SAMIL</b>	Eduardo Joaquim Portela
<b>SANTA COMBA DE ROSSAS</b>	Joaquim Alcibíades Henriques Pereira
<b>SANTA MARIA – BRAGANÇA</b>	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
<b>SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS</b>	Elias dos Santos Vara
<b>SÃO PEDRO DOS SERRACENOS</b>	António Carlos de Sá
<b>SÉ – BRAGANÇA</b>	Paulo Jorge Almendra Xavier
<b>SENDAS</b>	Marco Paulo de Jesus Frei ( Substituto )
<b>SORTES</b>	Juvêncio Alves de Carvalho
<b>ZOIO</b>	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José António Lourenço Rodrigues  
Luís Manuel Ferro Azevedo  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro

### PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento  
Lídia Gomes Valinho

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

<b>CALVELHE</b>	Ernesto Augusto Morgado Gomes
<b>SERAPICOS</b>	Armando Augusto Venâncio Dias

**B- CÂMARA**

**PRESENÇAS:**

**Presidente** - António Jorge Nunes  
Rui Afonso Cepeda Caseiro  
António José Cepeda  
Maria de Fátima Gomes Fernandes  
Armando Nuno Gomes Cristóvão  
Maria Idalina Alves de Brito  
Isabel Maria Lopes

..... Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

Bragança e Assembleia Municipal, 08 de Setembro de 2009.